



MINISTÉRIO DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome da autoridade competente: Marcio Tavares dos Santos

Número do CPF: ***.116.290-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Executiva/MinC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Minc nº 18, de 10 de abril de 2023 - delegação de Competência, Ato de nomeação no D.O.U.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria Executiva - 540019/0001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Executiva - 540019/0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Paraná

Nome da autoridade competente: Ricardo Marcelo Fonseca

Número do CPF: ***.663.519-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153079/15232 - Universidade Federal do Paraná.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153079/15232 - Universidade Federal do Paraná - UFPR

3. OBJETO:

Projeto de qualificação do ecossistema de **Soluções Digitais** para **Mapeamento e Gestão Cultural**, por meio de um Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Laboratório de Cultura Digital, **para fomento e apoio ao ecossistema**, com ênfase em Softwares Livres, garantindo que esse ecossistema possa **acolher as necessidades da execução federativa do fomento direto à cultura**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

AÇÃO 1

Escopo da ação: Alocar a equipe base do projeto, elaborar o plano de trabalho inicial ajustado a partir da data de vigência do instrumento de descentralização. Estruturar e implementar o processo de seleção de Recursos Humanos, perfis profissionais e processos de contratação de Pessoa Jurídica.

Não-escopo da ação: produção de material externo ou não relacionado com as atividades de planejamento tático e operacional.

META 1: Estruturação da equipe de projeto no modelo dentro da institucionalidade da UFPR, em alinhamento com os recursos e diretrizes da administração federal. Mobilização da equipe de trabalho para realização das entregas em sequência e em paralelo. Produção do plano de trabalho detalhado para execução de acordo com a data efetiva de início do instrumento de descentralização.

Produtos:

- 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo o plano de trabalho inicial ajustado à data efetiva de vigência do instrumento de descentralização;
- 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo os perfis de equipes e competências necessárias para a execução do projeto;

Resultado Esperado: Estrutura operacional e de apoio mobilizada, capacitada e alinhada para a execução das AÇÕES 1 até 7, de acordo com o instrumento contratado. Atendimento às normas internas da UFPR e do MinC, bem como toda legislação vigente afeita ao projeto.

AÇÃO 2

Escopo da ação: Analisar e desenhar as adaptações necessárias no produto Mapas Culturais. Especificar funcionalidades mínimas a serem pactuadas por meio da realização de ciclos de priorização pautados pelo MinC e gestores estaduais. Organizar e realizar as dinâmicas de pactuação das funcionalidades mínimas com o público-alvo definido pelo MinC em diálogo com a equipe do Laboratório. Implementação de código e alterações necessárias para nova versão do Produto Mapas.

Não-escopo da ação: realizar as atividades técnicas de atualização do Mapas Culturais que estão rodando atualmente no MinC, programação e desenvolvimento para solução de falhas e “bugs” na instalação atual do Ministério.

META 2: Publicação de uma versão atualizada do Mapas, contemplando as funcionalidades **mínimas necessárias** para atender à demanda por ferramentas digitais de mapeamento, monitoramento, prestação de contas, avaliação, cadastro e inscrição de propostas da Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc.

Produtos:

- 1 (uma) Documentação da arquitetura de dados adaptada para a interoperabilidade com os entes federados no âmbito da Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc.
- 1 (um) Roadmap com a relação das funcionalidades **mínimas necessárias** para desenvolvimento do Produto Mapas para atendimento aos requisitos da execução federativa das Leis de Fomento à Cultura ;
- 1 (um) Repositório atualizado com todos os códigos-fontes necessários, e contendo as melhorias **mínimas necessárias** para mapeamento, monitoramento, prestação de contas, avaliação, cadastro e inscrição de propostas;
- 1 (um) Documento sobre o processo de atualização da versão software para mais atual incluindo banco de dados;
- 1 (um) Relatório de auditoria de acessibilidade e mapeamento de requisitos para implementação
- 1 (um) Documento contendo o modelo de TR para Contratação de Serviço Especializado em migração de dados

Resultados Esperados: **Versão do Produto Mapas** publicado no repositório público, com parecer de adequação para operacionalizar editais de fomento direto à cultura; Publicação do **Padrão MinC de Dados Abertos:** arquitetura de dados adaptada e documentada para interoperabilidade com os entes federados no âmbito da Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc.

AÇÃO 3

Escopo da ação: Estabelecer a metodologia e indicadores que serão utilizados para acompanhar os resultados no ecossistema de Soluções Digitais para o Mapeamento e Gestão Cultural. Analisar os dados e elaborar um documento contendo estudo técnico econômico que apresente quais são as soluções utilizadas no Brasil e como elas podem interagir para a formação de um sistema integrado de informações na cultura. Apresentar cenários de integração entre essas soluções.

Não-escopo da ação: levantar dados primários que não estejam diretamente relacionados com a formação dos cenários.

META 3: Análise situacional do Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural, com estudo técnico e econômico dos impactos das intervenções deste projeto.

Produtos:

- 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo uma proposta inicial de indicadores para avaliação técnica e econômica das soluções digitais utilizadas no setor de cultura no Brasil;
- 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo o mapa de oportunidades de integração de soluções digitais existentes na indústria cultural brasileira;
- 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto com arquitetura de dados de acompanhamento e avaliação do ecossistema de soluções de Mapeamento e Gestão cultural
- 1 (um) Painel de indicadores público, baseado em arquitetura de dados que contenha os indicadores estratégicos do ecossistema.

Resultado Esperado: Prospecção e experimentação de modelo de sustentabilidade, governança e articulação federativa, apontando caminhos de conexão e integração entre diferentes Soluções utilizadas por diferentes entes.

AÇÃO 4

Escopo da ação: elaborar plano de integração de instâncias estaduais ou municipais. Realizar, em diálogo com o MinC e após definição estratégica dos estados e municípios que irão participar do projeto inicial, o apoio à implementação do plano de integração.

Não-escopo da ação: realizar atividades técnicas de desenvolvimento, programação e suporte básico nas instâncias estaduais e municipais interconectadas com o Produto Mapas do MinC.

META 4: Assistência à Implementação do Produto Mapas no Ministério da Cultura e em 4 estados e/ou municípios chave;

Produtos:

- 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo a descrição e evidências das 5 instalações do Produto Mapas, permitindo a integração das bases de dados distribuídas

Resultado Esperado: Produto Mapas instalado e estável no Ministério da Cultura e em 4 estados ou municípios chave, usando a mesma versão implementada no Ministério da Cultura.

AÇÃO 5

Escopo da ação: desenvolver, produzir e integrar módulo do produto Mapas, para Identidade Digital do governo federal (**Login.gov.br**). Adaptar as seções de prestação de conta do produto **Mapas** para que produza informações compatíveis com as necessidades de prestação de contas na plataforma **TransfereGov.br**, com perspectivas de integração futura.

Não-escopo da ação: realizar qualquer atividade de desenvolvimento, programação e suporte sobre os sistemas gov.br e Transferegov.br por se tratar de sistemas desenvolvidos por órgãos externos ao projeto.

META 5: Desenvolvimento de módulo de integração com a plataforma Transferegov.br e login integrado com o gov.br.

Produtos:

- 1 (um) Códigos-fonte publicados no repositório do projeto, dos módulos de integração com o **Login.gov.br** no Produto Mapas;
- 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto definindo padrão de interoperabilidade para arquitetura de dados de identificação, autenticação e prestação de contas;
- 1 (um) Códigos-fonte publicados no repositório do projeto, do módulo de relatório do Produto Mapas compatível com os requisitos do portal Transferegov.br.
- 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo relatório de auditoria de segurança do software

Resultado Esperado: Disponibilização dos códigos e módulos de integração do Mapas com os portais Transferegov.br e login pelo gov.br nos repositórios públicos comunitários da tecnologia.

AÇÃO 6

Escopo da ação: realizar levantamento das normas, leis e boas práticas disponíveis para contratação pelos entes públicos estaduais e municipais de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural que possam ser integradas ao Ecossistema nacional. Produzir um documento e um site web contendo o guia prático para acesso público. Elaborar estratégias de comunicação para amplo conhecimento sobre o guia. Serão utilizadas técnicas de linguagem simples para melhor compreensão do processo de contratação e utilização das ferramentas de apoio à cultura.

Não-escopo da ação: elaborar documentos jurídicos, pareceres ou elementos da fase interna dos processos de contratação pública das instâncias estaduais e municipais. Incluir particularidades legais, normativas e processuais dos entes estaduais e municipais.

META 6: Construção de um guia público de adoção do Mapas Culturais para as diferentes esferas da administração

Produtos:

- 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo o guia público de adoção do Mapas Culturais para gestão cultural;
- 1 (uma) Página web contendo o guia prático para acesso público em linguagem simples para difusão dos conhecimentos dos conceitos do guia.
- 1 (um) Plano estratégico de Relacionamento e Governança da Rede Mapas.

AÇÃO 7

Escopo da ação: Definir em conjunto com o MinC os desafios a serem solucionados por meio da chamada pública. Planejar e elaborar documentação para realização de chamada pública na modalidade de concurso. Elaborar e produzir, em diálogo com o MinC, o Termo de Referência para a realização da chamada na modalidade concurso. Realizar, em conjunto com o MinC e outras entidades por ele apontadas, a fase de avaliação e seleção das propostas contempladas. Elaborar estratégias de comunicação para ampla divulgação das chamadas e de seus resultados. Formar um banco de dados com todas as propostas submetidas, para futuro aproveitamento por parte do MinC em projetos de seu interesse.

Resultado Esperado: 1 portal publicado contendo a jornada do gestor na adoção do Mapas Culturais

Não-escopo da ação: apoiar a propostas não selecionadas entre os premiados, nem garantir qualquer tipo de compromisso de continuidade com os participantes da chamada pública fora do âmbito da mesma.

META 7: Realização de uma chamada pública na modalidade de concurso, para formação de Banco de Soluções e Solucionadores, com premiação para as melhores ideias.

Produtos:

- 1 (um) Termo de referência para realização de chamadas públicas na modalidade de concurso para ativação do ecossistema de soluções digitais para mapeamento e gestão
- 1 (um) Edital de chamadas públicas na modalidade de concurso para ativação do ecossistema de soluções digitais para mapeamento e gestão
- 1 (um) Banco de dados de Soluções e Solucionadores funcionando sobre a infraestrutura tecnológica do Produto Mapas
- 6 (seis) Empresas premiadas com soluções aplicáveis aos desafios apontados pela equipe do MinC
- 1 (um) Relatório com Mapeamento de oportunidades de integração de soluções digitais atualizado com as propostas inscritas na chamada pública.

Resultados Esperados: Formação do Banco de Soluções e Solucionadores a partir do Arranjo Produtivo Distribuído do Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão; Ativação da cadeia produtiva de tecnologia no Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão. Gerar valor, emprego e renda a partir da apresentação das necessidades de tecnologia do MinC e uso de seu poder de compra. Identificando a cadeia produtiva do Mapas Culturais

AÇÃO 8

Escopo da ação: Disponibilizar infraestrutura para permitir rotinas de extração, análise e tratamento dos dados disponíveis nas instâncias do Mapas interligados pelo Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural conectados ao longo do projeto.

Não-escopo da ação: criar áreas para análise dos dados após o encerramento do projeto. Implementar processos de trabalho na rotina do MinC para utilização dos dados e indicadores nos processos de tomada de decisão. Capacitação dos profissionais do MinC para uso dos indicadores e interpretação dos resultados.

META 8: Implementação de infraestrutura para agregar dados dos diversos entes federados aderentes ao **Padrão MinC**, armazenada de maneira descentralizada na rede, para permitir a análise e visualização de dados.

Produtos:

- 1 (um) Página web com os painéis de dados com indicadores sobre a base de dados integrada acessível publicamente;
- 1 (um) Ambiente online contendo instruções e endereços para consultas de dados das instituições aderentes ao **Padrão MinC**, com anonimização, disponibilização e integração de dados à base comum nacional assim como adequação LGPD;
- 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo o roteiro de consulta e uso dos indicadores redigido em linguagem simples.

Resultado Esperado: Dados dos entes que utilizam **Padrão MinC** disponibilizados de forma estruturada e agregada, permitindo análises e construção de painéis de dados.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Mapas Culturais é um produto (software) de código aberto que oferece um ambiente integrado para a gestão completa de editais, projetos, agentes culturais, espaços e eventos. É uma solução adequada para atender a gestão dos ativos culturais nacionais por sua capacidade de mapeamento, armazenamento de dados e facilitação da implementação de políticas públicas culturais.

É, portanto, um forte instrumento para o Ministério da Cultura ampliar o acesso a seus produtos e serviços, de maneira eficiente e inovadora.

Em 2015, o Mapas Culturais se tornou o software base do SNIC - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - reconhecida como a principal ferramenta de gestão de ativos culturais no Brasil e adotada em vários estados e municípios. A flexibilidade e adaptabilidade do software de código aberto, aliados aos princípios de transparência e privacidade de dados, são suas vantagens estratégicas para a cultura no país.

Vale ressaltar que a solução foi desenhada colaborativamente, em 2013, por gestores públicos, agentes culturais, desenvolvedores e integrantes do movimento da Cultura Digital brasileira já com o objetivo de garantir que a médio prazo o Mapas Culturais tivesse essa capacidade de escalabilidade.

No atual contexto, destacam-se **ações estruturantes e estratégicas** para a garantia de que a solução seja implementada em sua máxima potência, de forma integrada entre os entes da federação e, com isso, supra as necessidades adicionais dos procedimentos definidos pelo Decreto 11.525/23.

Ademais, a proposta de parceria com a Universidade Federal do Paraná, uma instituição de ensino e pesquisa de renome, reforça a qualidade e a seriedade das iniciativas propostas, uma vez que a universidade traz para o projeto sua experiência e conhecimento em diversas áreas, incluindo o desenvolvimento do Laboratório de Cultura Digital entre 2013 e 2017, o que certamente contribuirá para o sucesso das ações planejadas.

Por fim, a celebração do projeto está em consonância com as políticas públicas do Ministério da Cultura, que visam promover a cultura como um direito de todos os brasileiros, e reconhecem a importância de promover a integração, a apropriação e a colaboração no campo da Cultura Digital.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

7. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos administrativos e operacionais R\$ 330.152,78

1.1. Taxa de administração: R\$ 330.152,78

Total: R\$ 330.152,78

Percentual: 13,04%

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|---------------|--|-------------------|-----|----------------|----------------|--------------|--------------|
| META 1 | Estruturação da equipe de projeto no modelo dentro da institucionalidade da UFPR, em alinhamento com os recursos e diretrizes da administração federal. Mobilização da equipe de trabalho para realização das entregas em sequência e em paralelo. Produção do plano de trabalho detalhado para execução de acordo com a data efetiva de início do instrumento de descentralização. | | | | | | |
| PRODUTO 0 | Serviço de administração e gerenciamento de recursos da Fundação de Apoio | Unidade | 1 | R\$ 330.152,78 | R\$ 330.152,78 | Outubro/2023 | Outubro/2023 |
| PRODUTO 1 | 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo o plano de trabalho inicial ajustado à data efetiva de vigência do instrumento de descentralização; | Unidade | 1 | R\$ 193.535,00 | R\$ 193.535,00 | Outubro/2023 | Outubro/2023 |
| PRODUTO 2 | 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo os perfis de equipes e competências | Unidade | 1 | R\$ 143.483,68 | R\$ 143.483,68 | Outubro/2023 | Outubro/2023 |

| | | | | | | | |
|---------------|---|---------|---|----------------|----------------|----------------|---------------|
| | necessárias para a execução do projeto; | | | | | | |
| META 2 | Publicação de uma versão atualizada do Mapas, contemplando as funcionalidades mínimas necessárias para atender à demanda por ferramentas digitais de mapeamento, monitoramento, prestação de contas, avaliação, cadastro e inscrição de propostas da Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc. | | | | | | |
| PRODUTO 1 | Documentação da arquitetura de dados adaptada para a interoperabilidade com os entes federados no âmbito da Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc. | Unidade | 1 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | Fevereiro/2024 | Maio/2024 |
| PRODUTO 2 | Roadmap com a relação das funcionalidades mínimas necessárias para desenvolvimento do Produto Mapas para atendimento aos requisitos da execução federativa das Leis de Fomento à Cultura | Unidade | 1 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | Dezembro/2023 | Março/2024 |
| PRODUTO 3 | Repositório atualizado com todos os códigos-fontes necessários, e contendo as melhorias mínimas necessárias para mapeamento, monitoramento, prestação de contas, avaliação, cadastro e inscrição de propostas | Unidade | 1 | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 | Fevereiro/2024 | Setembro/2024 |
| PRODUTO 4 | Documento sobre o processo de atualização da versão software | Unidade | 1 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | Fevereiro/2024 | Março/2024 |

| | | | | | | | |
|---------------|--|---------|---|---------------|---------------|----------------|------------|
| | para mais atual incluindo banco de dados | | | | | | |
| PRODUTO 5 | Relatório de auditoria de acessibilidade e mapeamento de requisitos para implementação | Unidade | 1 | R\$ 70.000,00 | R\$ 70.000,00 | Fevereiro/2024 | Março/2024 |
| PRODUTO 6 | Documento contendo o modelo de TR para Contratação de Serviço Especializado em migração de dados | Unidade | 1 | R\$ 30 000,00 | R\$ 30 000,00 | Fevereiro/2024 | Março/2024 |
| META 3 | Análise situacional do Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural, com estudo técnico e econômico dos impactos das intervenções deste projeto. | | | | | | |
| PRODUTO 1 | Documento publicado no repositório do projeto contendo uma proposta inicial de indicadores para avaliação técnica e econômica das soluções digitais utilizadas no setor de cultura no Brasil | Unidade | 1 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Janeiro/2024 | Abril/2024 |
| PRODUTO 2 | Documento publicado no repositório do projeto contendo o mapa de oportunidades de integração de soluções digitais existentes na indústria cultural brasileira | Unidade | 1 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Janeiro/2024 | Abril/2024 |
| PRODUTO 3 | Documento publicado no repositório do projeto com arquitetura de dados de acompanhamento e avaliação do ecossistema de | Unidade | 1 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Janeiro/2024 | Abril/2024 |

| | | | | | | | |
|---------------|--|---------|---|----------------|----------------|----------------|---------------|
| | soluções de Mapeamento e Gestão cultural | | | | | | |
| PRODUTO 4 | Painel de indicadores públicos, baseado em arquitetura de dados que contenha os indicadores estratégicos do ecossistema. | Unidade | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Janeiro/2024 | Abril/2024 |
| META 4 | Assistência à Implementação do Produto Mapas no Ministério da Cultura e em 4 estados e/ou municípios chave; | | | | | | |
| PRODUTO 1 | Documento publicado no repositório do projeto contendo a descrição e evidências das 5 instalações do Produtos Mapas, permitindo a integração das bases de dados distribuídas | Unidade | 4 | R\$ 244.000,00 | R\$ 244.000,00 | Abril/2024 | Setembro/2024 |
| META 5 | Desenvolvimento de módulo de integração com a plataforma Transferegov.br e login integrado com o gov.br. | | | | | | |
| PRODUTO 1 | Códigos-fonte publicados no repositório do projeto, do módulos de integração com o Login.gov.br no Produto Mapas | Unidade | 1 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | Fevereiro/2024 | Agosto/2024 |
| PRODUTO 2 | Documento publicado no repositório do projeto definindo padrão de interoperabilidade para arquitetura de dados de identificação, autenticação e prestação de contas | Unidade | 1 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | Fevereiro/2024 | Agosto/2024 |
| PRODUTO 3 | Códigos-fonte publicados no repositório do | Unidade | 1 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | Fevereiro/2024 | Agosto/2024 |

| | | | | | | | |
|---------------|---|---------|---|----------------|----------------|----------------|-------------|
| | projeto, do módulo de relatório do Produto Mapas compatível com os requisitos do portal Transferegov.br | | | | | | |
| PRODUTO 4 | Documento publicado no repositório do projeto contendo relatório de auditoria de segurança do software | Unidade | | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | Fevereiro/2024 | Agosto/2024 |
| META 6 | Construção de um guia público de adoção do Mapas Culturais para as diferentes esferas da administração | | | | | | |
| PRODUTO 1 | Documento publicado no repositório do projeto contendo o guia público de adoção do Mapas Culturais para gestão cultural; | Unidade | 1 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Janeiro/2024 | Março/2024 |
| PRODUTO 2 | Página web contendo o guia prático para acesso público em linguagem simples para difusão dos conhecimentos dos conceitos do guia | Unidade | 1 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Janeiro/2024 | Março/2024 |
| PRODUTO 3 | Plano estratégico de Relacionamento e Governança da Rede Mapas | Unidade | 1 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | Janeiro/2024 | Março/2024 |
| META 7 | Realização de uma chamada pública na modalidade de concurso, para formação de Banco de Soluções e Solucionadores, com premiação para as melhores ideias. | | | | | | |
| PRODUTO 1 | 1 (um) Termo de referência para realização de chamadas públicas na modalidade de concurso para ativação do | Unidade | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | Março/2024 | Março/2024 |

| | | | | | | | |
|---------------|--|---------|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| | ecossistema de soluções digitais para mapeamento e gestão | | | | | | |
| PRODUTO 2 | 1 (um) Edital de chamadas públicas na modalidade de concurso para ativação do ecossistema de soluções digitais para mapeamento e gestão | Unidade | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | março/2024 | Maio/2024 |
| PRODUTO 3 | 1 (um) Banco de dados de Soluções e Solucionadores funcionando sobre a infraestrutura tecnológica do Produto Mapas | Unidade | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | Maio/2024 | Junho/2024 |
| PRODUTO 4 | 6 (seis) Empresas premiadas com soluções aplicáveis aos desafios apontados pela equipe do MinC | Unidade | 1 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | Maio/2024 | Junho/2024 |
| PRODUTO 5 | 1 (um) Relatório com Mapeamento de oportunidades de integração de soluções digitais atualizado com as propostas inscritas na chamada pública. | Unidade | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | Maio/2024 | Julho/2024 |
| META 8 | Implementação de infraestrutura para agregar dados dos diversos entes federados aderentes ao Padrão MinC, armazenada de maneira descentralizada na rede, para permitir a análise e visualização de dados. | | | | | | |
| PRODUTO 1 | 1 (um) Página web Painel on-line com os painéis de dados com indicadores sobre a base de dados integrada acessível publicamente | Unidade | 1 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | Março/2024 | Setembro/2024 |

| | | | | | | | |
|-----------|---|---------|---|---------------|---------------|------------|---------------|
| PRODUTO 2 | 1 (um) Ambiente online contendo instruções e endereços para consultas de dados das instituições aderentes ao Padrão MinC, para anonimização, disponibilização e integração de dados à base comum nacional assim como adequação LGPD | Unidade | 1 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | Março/2024 | Setembro/2024 |
| PRODUTO 3 | 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo o roteiro de consulta e uso dos indicadores redigido em linguagem simples | Unidade | 1 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | Março/2024 | Setembro/2024 |

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|--------------|-------------------------|
| 11/2023 | R\$ 1.012.468,58 |
| 04/2024 | R\$ 759.351,44 |
| 06/2024 | R\$ 759.351,44 |
| TOTAL | R\$ 2.531.171,47 |

10. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|------------------|
| 335039 - Outro Serviço de terceiros - Pessoa Jurídica (Despesas para execução do projeto tais como diárias, hospedagem, transporte, material de consumo, recursos humanos). | NÃO | R\$ 2.201.018,69 |
| 339039 - Outro Serviço de terceiros - Pessoa Jurídica (Ressarcimento de Custos Operacionais da Fundação de Apoio) | SIM | R\$ 330.152,78 |

11. PROPOSIÇÃO

Curitiba, PR, na data da assinatura

(assinado eletronicamente)
RICARDO MARCELO FONSECA
 Reitor da UFPR

12. APROVAÇÃO

Brasília, DF, na data da assinatura

(assinado eletronicamente)
MÁRCIO TAVARES
 Secretário - Executivo MinC



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário(a)-Executivo**, em 18/03/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650555** e o código CRC **952E5169**.